



# Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"  
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)  
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001  
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113  
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: [www.tupipaulista.sp.gov.br](http://www.tupipaulista.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 6.542, de 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Convoca a VII Conferência Lúdica dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Tupi Paulista/SP.**

O Prefeito Municipal de Tupi Paulista/SP, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Lúdica Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2018, tendo como tema central: **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 06 de novembro de 2018.

Alexandre Tassoni Antonio  
Prefeito Municipal

Maria José Schimini dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente